



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 030/2011, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.
(Projeto de Lei Nº. 020/2011 – Poder Executivo)

“MODIFICA A LEI Nº 458/2006, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 08 de setembro de 2011, a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei nº 458, de 30 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, fica modificada em seu Anexo I, passando a vigorar com a seguinte redação:

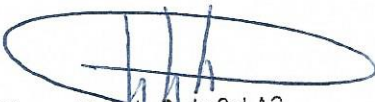
ANEXO I

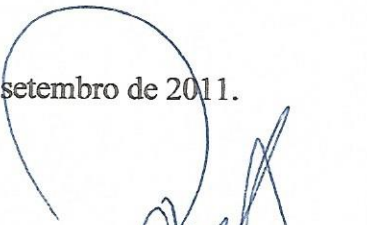
DOS CARGOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
VIII – SUB-PREFEITO	6	CC5

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 09 de setembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (068) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre**